

## **Os SAFP efectuaram o recenseamento eleitoral dos reclusos que reúnem condições**

---

Os SAFP, em colaboração com o Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), procederam hoje (dia 18) às formalidades do recenseamento eleitoral dos reclusos que reuniam as condições legais necessárias, destacando pessoal para esse efeito, a fim daqueles poderem participar nas eleições para a Assembleia Legislativa do próximo ano.

Para o efeito, a cada recluso residente permanente que não esteja privado de seus direitos políticos, o EPM entregou com antecedência uma declaração aos portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau e que não se tenham ainda recenseado, permitindo-lhes expressar voluntariamente a sua intenção de efectuar, ou não, nos termos da lei, o respectivo recenseamento. Posteriormente, os SAFP disponibilizaram funcionários para se deslocarem ao EPM e efectuarem as formalidades do recenseamento dos reclusos residentes permanentes que manifestaram vontade em fazê-lo.

De acordo com os registos, foram hoje efectuadas, entre os reclusos, 88 novas inscrições. Os SAFP irão concluir nos termos da lei, dentro de alguns dias, a confirmação dos dados de identificação e verificação das condições legais dos recenseados.

Os SAFP mais uma vez alertam que, todos os residentes permanentes que reúnam as condições necessárias e que ainda não estejam recenseados devem fazê-lo até ao dia 31 de Dezembro do corrente ano, para poderem votar nas eleições para a Assembleia Legislativa do próximo ano. Os residentes inscritos no recenseamento eleitoral não necessitam de fazer uma nova inscrição. Para quaisquer informações adicionais, queiram ligar para a linha aberta: 88668866 ou consultar a página electrónica para o recenseamento eleitoral: [www.re.gov.mo](http://www.re.gov.mo).